



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

- L E I Nº 64 -

"Autoriza a construção de Depósito Municipal para apreensão de animais"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PR E-
FEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autori-
zado a construir, mediante Concorrência Pública ou Admi-
nistração, no lote de terreno nº 38, da Rua Tamandaré
desta cidade, de propriedade do Município, o Depósito Mu-
nicipal para apreensão de animais.

Art. 2º - Fica aberto o crédito necessário às
despesas, na dotação orçamentária de Obras Novas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1959.








